

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.230, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**, localizado no município de Bonito, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2026. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.967, de 16/10/2025, pág. 55.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.233, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicunã**, localizado no município de Bonito, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.683, de 18/11/2021, pág. 26.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.322, DE 7 DE MARÇO DE 2018 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicunã**, localizado no município de Bonito, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.617, de 19/03/2018, pág. 8.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.544, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**, localizado no município de Bonito, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.814, de 05/12/2014, pág. 15.